## SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

LEI N° 736, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AYRES CAVALCANTE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO TOTÓ AYRES CAVALCANTE o Título de Cidadão Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS,** aos 26 dias do mês de junho de 1998. 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA

Prefeito Municipal